

PORTARIA COREN-PE Nº 0886/2023

Nomeia Comissão de Validação da Gratificação por Titulação conforme PCCV

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando o Despacho nº 2757/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Comissão de Validação da Gratificação por Titulação conforme PCCV, a saber:

Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – coordenadora

Ana Paula Ochoa – coordenadora adjunta

Susane Macêdo Farias – membro

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de novembro de 2023.